

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 20 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Jaçanã/RN para o quadriênio “dezembro de 2021 a dezembro de 2025”.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e a Lei Municipal nº 05, de 10 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Jaçanã/RN para o quadriênio “dezembro de 2021 a dezembro de 2025”:

I - 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Hugo Rafael Dantas da Silva, CPF: 083.236.914-44;
- b) Suplente: João Mateus de Lima Silva, CPF: 016.713.494-90.

II - 02 (dois) Representantes dos Profissionais da Educação Básica:

- a) Titular: Sandra Sueli de Oliveira Santos Borges, CPF: 023.908.624-46;
- b) Suplente: Elisenaide Bezerra Santos, CPF: 040.082.704-26;
- c) Titular: Francineide Vieira da Silva, CPF: 038.817.874-45;
- d) Suplente: Janaina da Silva, CPF: 080.539.244-09.

III - 02 (dois) Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Marizela Francisca dos Santos, CPF: 017.520.084-05;
- b) Suplente: Jatiane de Oliveira Ribeiro, CPF: 008.139.684-88;
- c) Titular: Maria Aparecida Dantas, CPF: 014.324.804-99;
- d) Suplente: Ana Cláudia Vicente da Silva, CPF: 055.672.404-65.

IV - 02 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: José Nicodemos do Nascimento Neto, CPF: 738.294.124-87;
- b) Suplente: Inácia Maria da Costa Silva, CPF: 155.411.504-34;
- c) Titular: Cristiana Santos Silva, CPF: 055.023.524-80;
- d) Suplente: Maria Luciene da Silva Santos, CPF: 057.089.034-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:41208AF7

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>